



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 090/2011**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 055/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2011-PMI, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE DADOS ENTRE PONTOS DO MUNICÍPIO EM CONEXÃO DEDICADA, ATRAVÉS DE PROTOCOLO IP SEM SAÍDA PARA INTERNET, COM VELOCIDADE GARANTIDA ENTRE O PONTO CONCENTRADOR E OS PONTOS REMOTOS; E ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM GARANTIA MÍNIMA DE VELOCIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, adjudicado à empresa:

**- WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Julho de 2011.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município Edição nº <b>9233</b>
Data, <b>20/07/2011</b>
O FUNCIONÁRIO